

Objeto

Recurso da Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 30 de julho de 2019 (processo R 2189/2018-5), relativa a um processo de extinção entre a Euroapothea e a General Nutrition Investment Company.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Euroapothea UAB é condenada nas despesas.

(¹) JO C 399, de 25.11.2019.

Acórdão do Tribunal Geral de 8 de julho de 2020 — Teva Pharmaceutical Industries /EUIPO (Moins de migraine pour vivre mieux)

(Processo T-696/19) (¹)

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia Moins de migraine pour vivre mieux — Motivo absoluto de recusa — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001»]

(2020/C 339/24)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Teva Pharmaceutical Industries Ltd (Petach Tikva, Israel) (representantes: J. Bogatz e Y. Stone, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: L. Rampini e V. Ruzek, agentes)

Objeto

Recurso da Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 12 de agosto de 2019 (processo R 778/2019-5), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo *Moins de migraine pour vivre mieux* como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Teva Pharmaceutical Industries Ltd é condenada nas despesas.

(¹) JO C 413, de 9.12.2019.